



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



**ATA DE REUNIÃO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Ata da 22ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez e dez, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 40/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz - Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Emerson Oliveira de Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz – Concede o Título de cidadão Rio-branquense ao senhor Antônio Miguel Melo Ribeiro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024**, de autoria do Vereador João Marcos Luz – Concede o Título de cidadão Rio-branquense ao senhor Genário Melo Ribeiro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o título de cidadã Rio-branquense à senhora Willane Marinho Alves; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2024**, de autoria do vereador N. Lima – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Adgerfeson Diniz da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2024**, de autoria do vereador N. Lima – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Edener Franco da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco Janilson Silva Guedes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Renata Barreto Caetano; parecer da relatoria aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2024**, de autoria do vereador Fábio Araújo – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Adcarlos da Silva Freitas; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



**nº 44/2024**, de autoria do vereador Antônio Morais – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco das Chagas Andrade Souza; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024**, de autoria do vereador Antônio Morais – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Taynara Martins Barbosa; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2024**, Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Kleyber Souza Guimarães; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Raimunda Euri Gomes Figueirêdo; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 20 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

RUTÊNIO SÁ  
Pres. CCJRF

JOÃO MARCOS LUZ  
Titular / CCJRF e COFT

JOAQUIM FLORÊNCIO  
Titular – CCJRF e COFT

ANTÔNIO MORAIS  
Vice Pres. CCJRF  
Suplente – COFT

SAMIR BESTENE  
Suplente – COFT



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da centésima terceira sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Hildegard Pascoal; presentes os edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, Ismael Machado, e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 748/2024/ASSEJUR; OF. 752/ 2024/ASSEJUR/GAPRE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Requereu moção de aplausos aos participantes do concurso que escolheu o hino de Rio Branco e a comissão organizadora do evento. Em outra pauta, tratou dos ataques ao ex-presidente Jair Bolsonaro. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Comemorou a reinauguração do estádio Arena da Floresta. Parabenizou o empresário Adem Araújo. Em outra pauta, indicou a nomeação do Concurso Natal de vida, esperança e dignidade para Concurso de Fotografia Marcos Vicente. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Contextualizou sobre os casos de violência contra a mulher na cidade de Rio Branco. Chamou atenção para a igualdade de gênero no cenário político acreano. Pela ordem: Vereador João Marcos Luz apresentou o Projeto de Lei que denomina Bet Bocalom o elevado na estrada Dias Martins. **Vereador Francisco Piaba** comemorou a recuperação no ramal três palhetas. Em outra pauta, listou indicações no ramal Aquiri e Benfica. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Externou gratidão aos familiares e apoiadores por homenagem a sua trajetória política. Lamentou os ataques aos ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA: Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Projeto de Lei nº 32, 36, 38 e 39** – Concede o Título de Cidadão Verde; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 33, 34, 35 e 37** – Concede o Título de Guardiã da Cultura, História e da Memória de Rio Branco; e, votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21** – Concede o Título de Empreendedor do Município; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 47** – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 23, 30, 33, 39 e 44** – Concede o Título Campos Pereira; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Resolução Legislativa nº 03, 04, e 05** – Concede o Prêmio Mulher Destaque; em votação: **aprovado por unanimidade**. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às nove horas trinta e dois minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, Secretário:

**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

**Hildegard Pascoal**  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2024**

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Francisco das Chagas Andrade de Souza.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Francisco das Chagas Andrade de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

**FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário

**RESOLVE:**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, com fulcro no Art. 72 da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 07/2024 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9 e 12.000 BTUS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, em favor da empresa INFO JURUÁ LTDA, CNPJ: 37.837.041/0001, com valor total de R\$ 44.050,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).

Atenciosamente,  
FRANCINEY FREITAS DE SOUZA  
Presidente  
Cruzeiro do Sul, 11 de dezembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2024**

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Francisco das Chagas Andrade de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Francisco das Chagas Andrade de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024**

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Adgeferson Diniz da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Adgeferson Diniz da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2024**

Concede o título Campos Pereira ao Senhor José Edimar Santiago de Melo Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor José Edimar Santiago de Melo Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2024**

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Philip Izidorio Almeida da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Philip Izidorio Almeida da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2024**

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Emanuel Rogerio Fernandes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Emanuel Rogerio Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2024**

Concede o título Campos Pereira à senhora Eliane Muniz Passos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira à senhora Eliane Muniz Passos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2024**

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Manoel Francisco Pinto de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Manoel Francisco Pinto de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2024**

Concede o título Campos Pereira ao Senhor José Adriano Ribeiro da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor José Adriano Ribeiro da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2024**

Concede o título Campos Pereira ao Senhor Crispim Saraiva Machado Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Crispim Saraiva Machado Filho.



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024**

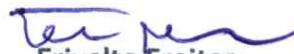
**ASSUNTO:** CONCEDE O TÍTULO CAMPOS PEREIRA AO SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE DE SOUZA.

**AUTOR:** ANTÔNIO MORAIS.

**DESPACHO**

Juntada a ata da Reunião das Comissões, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no diário oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 09 de janeiro de 2025.

  
Erivelto Freitas  
Redator Legislativo